



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 155/2018**

**"DESIGNA SERVIDORA"**

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 009463/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor Vitor Eduardo Mendes de Oliveira pediu sua saída;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelo cargo constante do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

**DIRETOR DE EPM E EUM - INTINERANTE**

Jennifer Dias da Rocha Ribeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2016.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal